

Vistos etc.

Daniel Sizino Almeida Linhares, representante da Chapa denominada "Dedicação e Trabalho Maurício Oliveira", simplesmente Chapa 01, mais uma vez, provoca a Comissão Eleitoral com o fim de ampliar os locais de votação, pois até a presente data, somente está estabelecido como local de votação a sede da Associação Sergipana de Criadores de Cavalos Quarto de Milha – ASQM.

Solicita a Chapa 01 a extensão dos locais de votação para os municípios de Lagarto, Itabaiana e Nossa Senhora da Glória, além de Aracaju – sede da Associação. Não obstante compreender as razões da Chapa solicitante, esta Comissão entende, pelas razões abaixo, que não merece prosperar o pleito, senão vejamos os motivos:

A ASQM é uma Associação sem fins lucrativos e somente possui uma única funcionária em seu quadro de funcionários, esta tem realizado e desempenhado de forma brilhante a sua função e irá acompanhar a urna no processo eleitoral. A ASQM não possui estrutura de funcionários para disponibilizar vários locais de votação como requerido pela Chapa 01.

A somação de esforços dos associados é que fazem da ASQM uma grande instituição, não o contrário. A logística de estabelecer outros locais de votação é totalmente inviável, não há contingente para fiscalizar as possíveis urnas distribuídas, colocando em risco a lisura do pleito eleitoral.

Ainda, podemos destacar o disposto no art. 33 do Estatuto Social da ASQM, cujo teor sabe-se que faz lei entre os associados e norma que rege a eleição, reza que as urnas estarão à disposição na sede da Associação, *in verbis*:

Art. 33 - As urnas estarão à disposição na sede da Associação, devidamente fiscalizadas, por um prazo estabelecido pela Comissão eleitoral.

Desse modo, a urna estará na sede da Associação e devidamente fiscalizada com a logística que é permitida a ASQM.

Noutro ponto, podemos destacar que o grande número de associados são competidores, seja de provas de vaquejada ou tambor, e percorrem todo o estado de Sergipe nessas competições, portanto, havendo um mínimo de interesse em votar com certeza se deslocarão para a sede da Associação com esse fim.

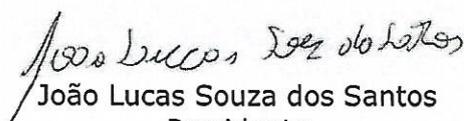
Por tais razões é que esta Comissão Eleitoral julga pelo não acolhimento do pleito da Chapa 01 para colocar mais locais de votação, permanecendo inalterado o único local de Votação, qual seja, a sede da Associação.

Sendo o que importa esclarecer.

Dê-se ciência as duas Chapas homologadas e interessadas.

Aracaju/Sergipe, 06 de dezembro de 2017.

**Comissão Eleitoral da ASQM
Eleições para o biênio 2018-2019**


João Lucas Souza dos Santos
Presidente

Augusto Cezar Rodrigues Vasconcelos
Membro 01

Luciano Vieira Nascimento Neto
Membro 02